



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	3
Atos do Consórcio Centro Sul I.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 041/20. TORNAR SEM EFEITO** a publicação do processo 2751/2019/20, feita no DOQ nº 723, de 27/12/2019 (processo nº. 2751/2019/20).

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 689, Terça-feira, 05 de novembro de 2019.**

Considerando a manifestação do Departamento de Dívida Ativa – DDA, às fls. 31, e da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls.32, solicitando republicação por erro material para que conste:

**ONDE SE LÊ:** Processo nº21457/2019/32 "... 3,4808 UFIRQ's,..."

**LEIA-SE:** Processo nº21457/2019/32 "... 45,9291 UFIRQ's,..."

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - DEZEMBRO 2019**

Instrumento nº 196/19: Contrato, celebrado em 03/12/2019. Arquivado às fls. 1450 a 1465, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MATEX CONSTRUÇÕES S/S LTDA. CONVITE 03.19. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de adequação do Tele Centro Comunitário, conforme Projeto Básico – Anexo I e anexos presentes no edital do Convite nº. 03/2019. Prazo: 02 MESES. Valor: R\$ 36.810,35. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1006. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 745/2019, no valor de R\$ 36.810,35. Processo administrativo nº 2624.2017.05.

Instrumento nº 197/19: Contrato, celebrado em 10/12/2019. Arquivado às fls. 1466 a 1476, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. PP 21.19. Objeto: Contratação de empresa para solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, e-mail e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) no modelo Cloud SaaS (Nuvem, Software como Serviço), englobando provimento de infraestrutura, serviços de DNS, gestão de vulnerabilidades, teste de intrusão, resposta a incidentes, segurança de aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos em regime 24x7, para os serviços online da Prefeitura Municipal de Queimados providos pelos domínios (www.queimados.rj.gov.br), Portal da Transparência (www.semad.rj.gov.br) e Serviço de E-mail institucional, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 18 MESES. Valor: R\$ 73.800,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233. Fonte: 00 – ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 789/2019, no valor de R\$ 3.416,67. Processo administrativo nº 4224.2019.03.

Instrumento nº 198/19: Contrato, celebrado em 13/12/2019. Arquivado às fls. 1477 a 1486, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SANTIAGO & TP GESTÃO, TREINAMENTO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME. PP 22.19. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em estrutura para realização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na realização da "Mostra de Dança das Alunas da Vila Olímpica", conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 1 DIA. Valor: R\$ 56.471,00. Dotação orçamentária: 1601.27.812.018.1337. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 799/2019, no valor de R\$ 56.471,00. Processo administrativo nº 4097.2019.16.

Instrumento nº 199/19: Contrato, celebrado em 17/12/2019. Arquivado às fls. 1487 a 1498, no livro nº 02/19. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITELUZ SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO URBANA S/A. PP 14.19. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a operação integrada, manutenção corretiva e preventiva, atualização cadastral, ampliação, reforma, melhorias e eficientização da iluminação pública do Município de Queimados - RJ, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Projeto Básico. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 488.000,00. Dotação orçamentária: 2001.15.451.006.2079. Fonte: 02 – COSIP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 780/2019, no valor de R\$ 366.000,00. Processo administrativo nº 2784.2019.20.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**Atos do Controlador Geral do Município**

**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 002/2019 - Designar a servidora Lucimar Costa Almenara, matrícula 3072/41, Digitador, para responder pela CHEFIA DE GABINETE – CGM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus a municipalidade, no período de licença prêmio do titular a contar de 01/11/2019 a 30/11/2019.

**LEIA-SE:** Portaria nº 003/2019 - Designar a servidora Lucimar Costa Almenara, matrícula 3072/41, Digitador, para responder pela CHEFIA DE GABINETE – CGM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus a municipalidade, no período de férias do titular a contar de 02/01/20 a 31/01/2020.

**\*(Replicado por incorreção no texto – DOQ 723 de 27/12/2019)**

**AIR DE ABREU**

Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:**

**PORTARIA Nº1374/SEMAD/19. CRISTIANE HONORATO CUNHA, Nutricionista, SEMUS, matrícula 11663/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2020 à 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2019 de acordo com o processo nº 3105/2019/06.**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Obras**

**PROCESSO: 2455/2019/04.** De acordo com o parecer Técnico da Subsecretária de Obras as fls. 1283/1287, parecer jurídico da SEMOB as fls. 1288/1292, da Procuradoria Geral do Município às fls. 1294/1297 e da Controladoria Geral do Município a fl. 1298 e em conformidade com o Decreto 2.404/19 de 23 de agosto de 2019, **DEFIRO**, na forma da Lei, o recurso interposto pela empresa **DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 08.693.964/0001-74**, através do processo administrativo 5447/2019/03 e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **GRANRIO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.611.715/0001-79**.

**\*Publicado no DOQ 724 de 02/01/2020 e replicado por erro material.**

**JOÃO PEDRO LEMOS**

Secretário Municipal de Obras

**Atos do Consórcio Público Centro Sul I**

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA E ASSOCIADA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 03/19, de 11 de novembro de 2019.**

**Assunto:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Centro Sul I, para atender o exercício de 2020.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO CENTRO SUL I, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial,

RESOLVE:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art.1º. – Estimar a Receita e fixar a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO CENTRO SUL I, para o Exercício Financeiro de 2020, como Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. – A RECEITA ORÇAMENTÁRIA, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do Consórcio, é estimada em R\$ 7.014.148,00 (sete milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito reais).

Art. 3º. – As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4.320/64.

**TÍTULO III**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I Da Despesa Total**

Art. 4º. – A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$7.014.148,00 (sete milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

### Seção II Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5º. - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e, Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

**Parágrafo Único** – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada às competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

### Seção III Dos Créditos Adicionais

Art. 6º. - O Presidente e/ou Diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO CENTRO SUL I, está autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do Orçamento de que trata esta resolução, utilizando como fontes de recursos:

- I- O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II- A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III- O superávit financeiro do exercício anterior;

### CAPITULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Sala da Assembléia geral do CONSÓRCIO CENTRO SUL I.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Presidente do Consórcio

ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, CONFORME RESOLUÇÃO 04/18:



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo das Receitas e Despesas por fonte de recursos

EXERCÍCIO 2020

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
0	Recursos próprios	50.000,00	50.000,00	0,00
1	Transferencias do Município de Paracambi	1.452.657,26	1.452.657,26	0,00
2	Transferencias do Município de Mendes	317.523,65	317.523,65	0,00
3	Transferencias do Município de Engº Paulo de Frontin	234.317,85	234.317,85	0,00
4	Transferencias do Município de Queimados	2.505.133,26	2.505.133,26	0,00
5	Transferencias do Município de Japeri	1.339.315,98	1.339.315,98	0,00
6	Transferencias do Estado	590.400,00	590.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>6.489.348,00</b>	<b>6.489.348,00</b>	<b>0,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 5**



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Fls. 01/02

Receitas segundo as Categoria Economicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

UNIDADE GESTORA 001 - CONSÓRCIO CENTRO SUL I

EXERCÍCIO 2020

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.014.148,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.009.148,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.964.148,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.115.200,00		
1.7.2.2.37.00.00.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	590.400,00		
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.848.948,00		
1.7.2.3.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.848.948,00		
1.7.2.3.37.00.00.01	P M PARACAMBI	1.452.657,26		
1.7.2.3.37.00.00.02	PM MENDES	317.523,65		
1.7.2.3.37.00.00.03	PM ENGº PAULO DE FRONTIN	234.317,85		
1.7.2.3.37.00.00.04	PM QUEIMADOS	2.505.133,26		
1.7.2.3.37.00.00.05	PM JAPERI	1.339.315,98		
1.7.3.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	45.000,00		
1.7.3.0.01.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	45.000,00		
1.7.30.01.03.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Empresas	45.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00		
2.4.2.2.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL À CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		
2.4.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.01	P M PARACAMBI	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.02	PM MENDES	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.03	PM ENGº PAULO DE FRONTIN	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.04	PM QUEIMADOS	0,00		
2.4.2.3.37.00.00.05	PM JAPERI	0,00		



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Fls. 02/02

Receitas segundo as Categoria Economicas - Anexo 02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

UNIDADE GESTORA 001 - CONSÓRCIO CENTRO SUL I

EXERCÍCIO 2020

R\$

RESUMO DA UNIDADE GESTORA

Receitas Correntes	7.014.148,00
( - ) Receitas dedutoras	0,00
Receitas de Capital	0,00
Receitas Intra orçamentárias correntes	
Receitas Intra orçamentárias de capital	
<b>RECEITA TOTAL:</b>	<b>7.014.148,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 6**



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Fls. 01/02

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

EXERCÍCIO 2020

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES			6.735.626,67
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		287.400,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		287.400,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	220.000,00		
3.1.90.11.01.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	50.000,00		
3.1.90.11.01.00.01	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	42.228,00		
3.1.90.11.01.00.02	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	9.231,00		
3.1.90.11.01.00.03	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	6.800,00		
3.1.90.11.01.00.04	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	72.811,00		
3.1.90.11.01.00.05	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	38.930,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais	37.400,00		
3.1.90.13.01.00.00	Obrigações patronais	0,00		
3.1.90.13.01.00.01	Obrigações patronais	9.290,00		
3.1.90.13.01.00.02	Obrigações patronais	2.030,00		
3.1.90.13.01.00.03	Obrigações patronais	1.496,00		
3.1.90.13.01.00.04	Obrigações patronais	16.020,00		
3.1.90.13.01.00.05	Obrigações patronais	8.564,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00		
3.1.90.94.00.00.01	Indenizações e restituições trabalhistas	7.452,00		
3.1.90.94.00.00.02	Indenizações e restituições trabalhistas	1.629,00		
3.1.90.94.00.00.03	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200,00		
3.1.90.94.00.00.04	Indenizações e restituições trabalhistas	12.849,00		
3.1.90.94.00.00.05	Indenizações e restituições trabalhistas	6.870,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.448.226,67	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.448.226,67	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.30.01.00.01	Material de Consumo	2.484,00		
3.3.90.30.01.00.02	Material de Consumo	543,00		
3.3.90.30.01.00.03	Material de Consumo	400,00		
3.3.90.30.01.00.04	Material de Consumo	4.283,00		
3.3.90.30.01.00.05	Material de Consumo	2.290,00		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 7**

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

Fls. 02/02

EXERCÍCIO 2020

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.418.226,67		
3.3.90.39.01.00.01	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.317.061,10		
3.3.90.39.01.00.02	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.884,48		
3.3.90.39.01.00.03	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.463,86		
3.3.90.39.01.00.04	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.271.312,20		
3.3.90.39.01.00.05	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.305,03		
3.3.90.39.01.00.06	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115.200,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	20.000,00		
3.3.90.40.01.00.01	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	4.968,00		
3.3.90.40.01.00.02	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	1.086,00		
3.3.90.40.01.00.03	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	800,00		
3.3.90.40.01.00.04	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	8.566,00		
3.3.90.40.01.00.05	Serviços de Tecnologia da Informação e e Comunicação - PJ	4.580,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	0,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			278.521,33
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		278.521,33	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		278.521,33	
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.521,33		
9.9.99.99.99.00.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.174,16		
9.9.99.99.99.00.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.120,17		
9.9.99.99.99.00.03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.157,99		
9.9.99.99.99.00.04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.292,06		
9.9.99.99.99.00.05	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.776,95		
<b>DESPA GERAL:</b>				<b>7.014.148,00</b>



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Economicas - Anexo 01

Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I

UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

Exercício:

2020

RECEITA	R\$	R\$	DESPA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		7.014.148,00	DESPESAS CORRENTES		6.735.626,67
Receita Patrimonial	5.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.400,00	
Receita de Serviços	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.448.226,67	
Transferências Correntes	7.009.148,00				
Deficit Corrente		0,00	Superávit Corrente		278.521,33
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>7.014.148,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>7.014.148,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
Transferencia de Capital	0,00		Investimentos	0,00	
Deficit de Capital		0,00	Superávit de Capital		0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>7.014.148,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>7.014.148,00</b>

Fls. 01/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 8**



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo das Receitas e Despesas  
 Orçamento da Seguridade Social e Fiscal  
 ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I  
 UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

EXERCÍCIO 2020

RECEITA	VALORES
RECEITAS CORRENTES	7.014.148,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>Total:</b>	<b>7.014.148,00</b>
<hr/>	
DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	6.735.626,67
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
FUNDO DE RESERVA (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	278.521,33
<b>Total:</b>	<b>7.014.148,00</b>



CONSÓRCIO CENTRO SUL I

Demonstrativo de Funções, Sub funções e Programas por Projeto e Atividades - Anexo 07  
 Orçamento da Seguridade Social e Fiscal  
 ORGÃO: 01 - Consórcio Centro Sul I  
 UNIDADE: 01 - Consórcio Centro Sul I

EXERCÍCIO 2020

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Reserva de Contingência
18	Gestão Ambiental	0,00		0,00	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.398.226,67	0,00	
18.541.001	Manutenção do Consórcio Intern. de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	6.398.226,67	0,00	
18.541.001.2.001	Manutenção do Consórcio Intern. De Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	6.398.226,67	0,00	
18.541	Administração Geral	0,00			
18.541.001	Manutenção do Consórcio Intern. de Manejo de Resíduos Sólidos	0,00			
18.541.001.1.001	Aquisições de equipamentos e mobiliário para o consórcio	0,00			
18.122	Administração Geral		337.400,00		
18.122.001	Manutenção do Consórcio Intern. de Manejo de Resíduos Sólidos		337.400,00		
18.122.001.2.001	Manutenção do Consórcio Intern. De Manejo de Resíduos Sólidos		337.400,00		
18.541.999	Fundo de Reserva	0,00	0,00	0,00	278.521,33
18.541.999.9.999	Fundo de reserva	0,00	0,00	0,00	278.521,33
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.735.626,67</b>	<b>0,00</b>	<b>278.521,33</b>

**DESPESA GERAL: 7.014.148,00**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 725 – Sexta - feira, 03 de Janeiro de 2020 - Ano 04 - Página 9**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CONSÓRCIO CENTRO SUL I

EXERCÍCIO 2020

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DO CONTRATO DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS  
 E DEMAIS DESPESAS DO CONSÓRCIO**

Consortado	Part. %	Categoria Econômica									TOTAL
		3.3.90.39	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.90.40	3.1.90.11	3.1.90.13	3.1.90.94		9.9.99.99	
Mendes	5,43	286.798,48	543,00	1.086,00	1.086,00	9.231,00	2.030,00	1.629,00		15.120,17	317.523,65
Paulo de Frontin	4,00	211.663,86	400,00	800,00	800,00	6.800,00	1.496,00	1.200,00		11.157,99	234.317,85
Paracambi	24,84	1.312.093,10	2.484,00	4.968,00	4.968,00	42.228,00	9.290,00	7.452,00		69.174,16	1.452.657,26
Queimados	42,83	2.262.746,20	4.283,00	8.566,00	8.566,00	72.811,00	16.020,00	12.849,00		119.292,06	2.505.133,26
Japeri	22,9	1.209.725,03	2.290,00	4.580,00	4.580,00	38.930,00	8.564,00	6.870,00		63.776,95	1.339.315,98
arrecadação		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00
Estado RJ		1.115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.115.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>6.398.226,67</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>37.400,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>278.521,33</b>	<b>7.014.148,00</b>

**DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADES**

ATIVIDADES	Período	Mendes	Frontin	Paracambi	Queimados	Japeri	Estado RJ	TOTAL	V. Unit.	ITEM 1	2018
Item 1 (RSU)	12 meses	261.060,00	192.360,00	1.099.200,00	2.198.400,00	1.167.900,00	590.400,00	5.509.320,00	77,70	R\$ 52,70 Município	
Item 2 (RSS)	12 meses	25.738,48	19.303,86	32.173,10	64.346,20	41.825,03	0,00	183.386,67	3.217,31	R\$ 25,00 Estado	
Item 3 (RCC)	12 meses	0,00	0,00	180.720,00	0,00	0,00	0,00	180.720,00	30,12	ITEM 1	2019
Item 4	0 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.341,52	R\$ 60,70 Município	
Item 5	0 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.155,26	R\$ 17,00 Estado	
Item 6	0 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.168,92	ITEM 1	2020
		286.798,48	211.663,86	1.312.093,10	2.262.746,20	1.209.725,03	590.400,00	5.873.426,67		R\$ 60,70 ou R\$ 68,70 Município	
										R\$ 17,00 ou R\$ 9,00 Estado	

**Quantidade por Tonelada**

ATIVIDADES	Período	Mendes	Frontin	Paracambi	Queimados	Japeri	Estado RJ
Item 1 (RSU)	12 meses	3.800,00	2.800,00	16.000,00	32.000,00	17.000,00	65.600,00
Item 2 (RSS)	12 meses	8,00	6,00	10,00	20,00	13,00	0,00
Item 3 (RCC)	12 meses	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 020/2019.** Tornar público o período aquisitivo e o período de gozo das férias do servidor ROCK LANE DOS SANTOS JUNIOR, Assessor de Patrimônio, matrícula nº. 36/15:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
06/12/2018 a 05/12/2019	02/12/2019 a 03/02/2020

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 021/2019.** Tornar público o período aquisitivo e o período de gozo das férias da servidora PAULA RIBEIRO MENEZES, ASSESSOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, matrícula nº. 35/15 E, suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
04/12/2018 a 03/12/2019	06/01/2020 a 04/02/2020

**ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 022/2019.** Tornar público o período aquisitivo e o período de gozo das férias do servidor ANDRE ANTUNES DA SILVA, Assessor de Protocolo, matrícula nº. 34/15:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30/11/2018 a 29/11/2019	06/01/2020 a 04/02/2020

Queimados, 19 de dezembro de 2019.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
 Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS